



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 4 de janeiro de 2020 - n.º 2156 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 15 páginas

Programa Capacitação abre inscrições para curso de maquiagem básica e avançada

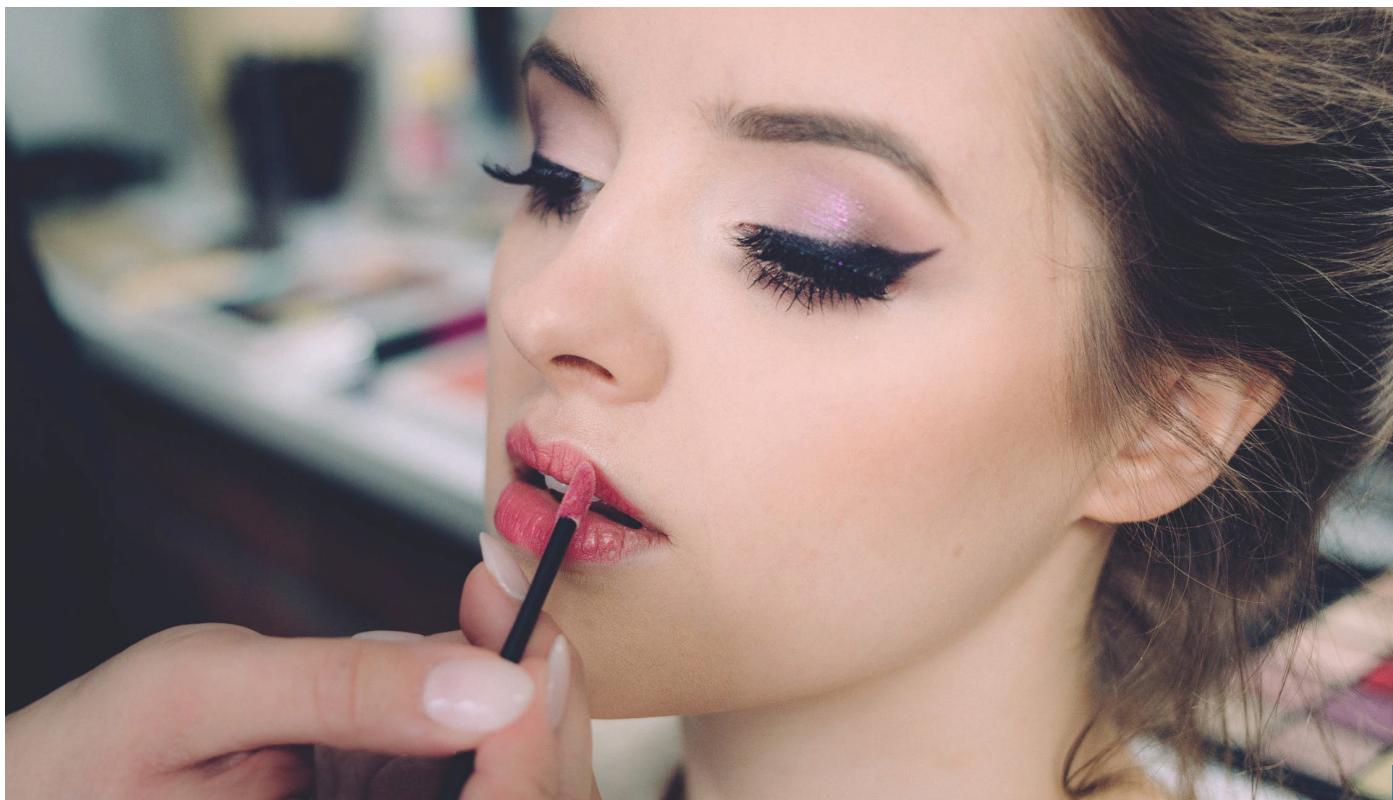
Inscrições devem ser realizadas na quarta-feira (8) no Centro de Formação Profissional II Alvinópolis e na quinta-feira (9) no CFP I Imperial

O Programa Capacitação, desenvolvido pela Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Coordenadoria Especial de Emprego e Renda está com 75 vagas para os cursos de maquiagem básica e maquiagem avançada. As inscrições devem ser realizadas nesta quarta-feira (8) no Centro de Formação Profissional do Alvinópolis ou na quinta-feira (09) no Centro de Formação Profissional do Imperial. Lembrando que o local de inscrição é respectivamente o local do curso.

Para o curso de maquiagem básica, são oferecidas 3 turmas com 15 alunos cada. Uma turma realizará o curso no CFP do Alvinópolis e outras duas turmas estão programadas para o CFP do Imperial. Os interessados devem ter idade mínima de 16 anos e ensino fundamental completo. O curso possui carga horária de 42 horas e no Alvinópolis será realizado as terças e sextas-feiras, das 9 às 12h. No bairro Imperial, as aulas serão segundas e quartas-feiras, com turma das 9h às 12h, ou das 13h às 16h.

Já, o curso de maquiagem avançada, terá duas turmas, com 15 alunos cada. Uma no CFP do Imperial, com aulas as segundas e quartas-feiras, das 18h30 às 21h30 e outra no CFP do Alvinópolis, nas 3terças e sextas-feiras, das 13h às 16h. A carga horária também é de 42 horas e é necessário ter no mínimo 16 anos, ensino fundamental completo e apresentar certificado do curso de maquiagem básica do Capacitação ou de outra instituição.

As inscrições devem ser realizadas presencialmente e a documentação necessária são os originais e cópias do RG, CPF e comprovante de endereço. O Centro de Formação Profissional do Alvinópolis fica na Avenida Joviano Alvim, nº 112. E o Centro de Formação Profissional do Imperial é situado na Avenida Imperial, nº 1185. Outras informações na Coordenadoria Especial de Emprego e Renda pelo fone (11) 4418-7800, ramal 0.



Este documento foi assinado digitalmente por MARCELO MARTINIANO BERNANDES.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 1CD7-356F-2942-6F04



Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/20, PROCESSO Nº 5.652/2019 , cujo o objeto é o registro de preços para eventual prestação de serviços de cursos de transporte coletivo, escolar e de emergência, destinados aos motoristas do setor de transporte escolar, da Secretaria de Educação e dos motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos Envelopes e Início da Sessão de Lances: “Proposta e Documentação”, às 14 horas dia 17 de janeiro de 2.020 na sala de Licitações, sita na R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020, PROCESSO Nº 5.984/2019 cujo o objeto é “Registro de preço para eventual aquisição de insumos para controle de pragas, destinado ao uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.” Recebimento de propostas iniciais até: 20/01/2020 às 16h00. Abertura de propostas dia e início da sessão de disputa de preços dia: 21/01/2020 às 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic> ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 03 de Janeiro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2019, PROCESSO Nº 239/19, objetivando o CREDENCIAMENTO de empresa especializada em soluções de pagamentos por meio eletrônico, inclusive de forma parcelada, através de cartão de débito e/ou crédito, nas seguintes plataformas: balcão, website e aplicativo para a plataforma mobile (tanto para Android quanto para IOS) das receitas municipais, multas, taxas e outros tributos, vencidos e a vencer, que atendam sem restrição a todas as bandeiras, com capacidade técnica e financeira para implantar tecnologias que integrem com os sistemas tributários do Município de Atibaia e permita a maximização da rede arrecadadora de tributos e a ampliação da sua base territorial de arrecadação,

como forma de atender satisfatoriamente aos contribuintes, baseado na legislação em vigor e no processo de modernização dos meios de pagamentos disponibilizados pelo Sistema de Pagamentos Brasileiro – SPB e Circular N.º 3.815/2016, instituído e fiscalizado pelo Banco Central do Brasil – BACEN. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata Nº 004/20, resolve RERRATIFICAR o edital e REDESIGNA NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09 horas dia 10 de janeiro de 2.020 na sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP. A ata, está disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 03 de Janeiro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 28.571/19 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2019
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o atendimento ao “Programa Creche Comunitária Bairro Maracanã”. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO em face dos elementos constante no presente processo administrativo, e ao disposto na lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, HOMOLOGO o resultado definitivo do chamamento epigrafado a OSC ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO MARACANÃ, no valor total de R\$ 222.048,00 (duzentos e vinte e dois mil e quarenta e oito reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 29 de novembro de 2019. SILVIA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA - Secretária de Educação - Substituta

PROCESSO Nº 28.561/19 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 031/2019
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto o atendimento ao “Programa Creche Comunitária Bairro do Portão”. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO em face dos elementos constante no presente processo administrativo, e ao disposto na lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, HOMOLOGO o resultado definitivo do chamamento epigrafado a OSC ASSOCIAÇÃO CARMELITAS DE SÃO JOSÉ, no valor total de R\$ 177.600,00 (cento e setenta e sete mil e seiscentos reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 29 de novembro de 2019. SILVIA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA - Secretária de Educação - Substituta

PROCESSO ELETRÔNICO nº 1.399/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 042/2019 OBJETO: Termo de colaboração que tenha por objeto o atendimento ao “Programa Creche Comunitária no Bairro do Itapetinga”, da Secretaria de Educação TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Atos do Poder Executivo

Em face dos elementos constante no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado a OSC UABI – União dos Amigos dos Bairros do Itapetinga, no valor total de R\$ 462.720,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e vinte reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 27 de dezembro de 2019. Márcia Aparecida Bernardes - Secretária de Educação -

PROCESSO ELETRÔNICO nº 1.655/2019 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 044/2019 OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO que tenha por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, de ambos os sexos, acima de 60 (sessenta) anos de idade, independente e/ou com diversos graus de dependência, até 20 (vinte) vagas TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constante no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e Julgamento Permanente – CSJP, HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado a OSC IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO, no valor total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 27 de dezembro de 2019 Magali Pereira Gonçalves Costato Basile - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Este documento foi assinado digitalmente por DAN GONÇALVES LATIN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/> verificacao/ e informe o código F0F8-2814-CAA8-896A

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 27 de Dezembro de 2.019.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 6.534/2019

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 057/2019

INTERESSADO: AVATZ GEOLOGIA E ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

JULGAMENTO: 27/12/2019

PROTOCOLO: N.º 068/2020

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 001/2020

INTERESSADO: REGEAGEOLOGIA, ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.

JULGAMENTO: 02/01/2020

PROTOCOLO: N.º 4.186/2019

ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES N.º 002/2020

INTERESSADO: MATER-DEI-CAM - CASA DE APOIO A MENINA

JULGAMENTO: 03/01/2020

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 03 de Janeiro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO E ADITIVOS

TERMO DE COLABORAÇÃO: 047/2019

PROCESSO N.º 28.569/19 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 019/2019
OBJETO DA PARCERIA: Atendimento Ao "Programa Creche Comunitária no Jardim Colonial", da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: FUNDAÇÃO GRANDE HARMONIA - CNPJ nº 05.158.273/0002-63

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 309.504,00

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019

VIGÊNCIA: 02/01/2020 à 31/12/2020

SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Bernardes, CPF n.º 293.875.378-03 e Valéria Maria Parola Del Boni , CPF n.º 046.304.708-75

TERMO DE COLABORAÇÃO: 048/2019

PROCESSO N.º 28.565/19 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 023/2019.
OBJETO DA PARCERIA: Atendimento ao "Programa Creche Comunitária no Jardim Cerejeiras", da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: FUNDAÇÃO GRANDE HARMONIA - CNPJ nº 05.158.273/0002-63

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 242.688,00.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019

VIGÊNCIA: 02/01/2020 à 31/12/2020

SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Bernardes, CPF n.º 293.875.378-03 e Valéria Maria Parola Del Boni , CPF n.º 046.304.708-75

TERMO DE COLABORAÇÃO: 049/2019

PROCESSO N.º 28.558/19 CHAMAMENTO PÚBLICO N° 027/2019
OBJETO DA PARCERIA: Atendimento ao "Programa Creche Comunitária - Bairro Jardim São Felipe", da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS JARDIM SÃO FELIPE, JARDIM CILAR E JARDIM SANTO ANTONIO, - CNPJ nº 59.018.135/0001-27

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 141.120,00

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019

VIGÊNCIA: 02/01/2020 à 31/12/2020

SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Bernardes, CPF n.º 293.875.378-03 e Celso Rodrigues de Oliveira, CPF n.º 091.490.578-39

TERMO DE COLABORAÇÃO: 050/2019

PROCESSO N.º 28.556/19 CHAMAMENTO PÚBLICO N°



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 4 de janeiro de 2020 - n.º 2156 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

028/2019.

OBJETO DA PARCERIA: Para o atendimento ao "Programa Creche Comunitária Região Central", da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: MISSÃO EVANGÉLICA ROHI M'KADESH, - CNPJ nº 03.440.315/0001-48

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 169.152,00

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019

VIGÊNCIA: 02/01/2020 à 31/12/2020

SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Bernardes, CPF nº 293.875.378-03 e Almir da Silva Ferreira, CPF nº 038.159.108-54

TERMO DE COLABORAÇÃO: 051/2019

PROCESSO N.º 28.554/19 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 029/2019

OBJETO DA PARCERIA: Para o atendimento ao "Programa Creche Comunitária no Bairro do Laranjal", da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO TANQUE, - CNPJ nº 04.792.846.0001/62

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 132.000,00

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019

VIGÊNCIA: 02/01/2020 à 31/12/2020

SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Bernardes, CPF nº 293.875.378-03 e Amaro José da Silva, CPF nº 302.332.164-72

TERMO DE COLABORAÇÃO: 052/2019

PROCESSO N.º 28.553/19 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2019

OBJETO DA PARCERIA: Para o atendimento ao "Programa Creche Comunitária Bairro do Tanque", da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DO TANQUE, - CNPJ nº 04.792.846.0001/62

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 393.120,00

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019

VIGÊNCIA: 02/01/2020 à 31/12/2020

SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Bernardes, CPF nº 293.875.378-03 e Amaro José da Silva, CPF nº 302.332.164-72

TERMO DE COLABORAÇÃO: 053/2019

PROCESSO N.º 28.559/19 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2019

OBJETO DA PARCERIA: para o atendimento ao "Programa Creche Comunitária no Bairro Jardim Maristela II", da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO, - CNPJ nº 86.790.268/0001-90

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 136.416,00

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2019

VIGÊNCIA: 02/01/2020 à 31/12/2020

SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Bernardes, CPF nº 293.875.378-03 e Paulo Birkman, CPF nº 107.935.588-08

TERMO DE COLABORAÇÃO: 054/2019

PROCESSO N.º 28.560/19 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 040/2019.

OBJETO DA PARCERIA: para o atendimento ao "Programa Creche Comunitária - bairro Caetetuba", da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: INSTITUTO SOCIAL EDUCATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO, - CNPJ nº 78.636.974/0009-00

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 736.128,00

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2019

VIGÊNCIA: 02/01/2020 à 31/12/2020

SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Bernardes, CPF nº 293.875.378-03 e Silvia Regina Formagio, CPF nº 534.855.569-04

TERMO DE COLABORAÇÃO: 056/2019

PROCESSO N.º 28.570/19 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2019.

OBJETO DA PARCERIA: Para o atendimento ao "Programa Creche Comunitária Jardim Paraíso Bairro do Tanque", da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA, JARINÚ E REGIÃO - CNPJ nº 54.144.894/0001-12

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 119.136,00

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2019

VIGÊNCIA: 02/01/2020 à 31/12/2020

SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Bernardes, CPF nº 293.875.378-03 e Osvaldo José Maziero, CPF nº 823.047.698-53

TERMO DE COLABORAÇÃO: 057/2019

PROCESSO N.º 28.567/19 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2019

OBJETO DA PARCERIA: para o atendimento ao "Programa Creche Comunitária Região Central", da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA/ASA - CNPJ nº 44.707.206/0001-21

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 751.680,00

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2019

VIGÊNCIA: 02/01/2020 à 31/12/2020

SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Bernardes, CPF nº 293.875.378-03 e José Dartier Siqueira, CPF nº 028.384.198-20

TERMO DE COLABORAÇÃO: 058/2019

PROCESSO N.º 28.564/19 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2019

OBJETO DA PARCERIA: Para o atendimento ao "Programa Creche Comunitária no Bairro da Boa Vista", da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ nº 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO - CNPJ nº 86.790.268/0001-



Atos do Poder Executivo

90

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 114.720,00

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2019

VIGÊNCIA: 02/01/2020 à 31/12/2020

SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Bernardes, CPF n.º 293.875.378-03 e Paulo Birkman, CPF n.º 107.935.588-08

PROCESSO N.º 27.551/19 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 018/2019

OBJETO DA PARCERIA: 1º TERMO ADITIVO para repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração n.º 040/2019, visando o acréscimo da quantidade de bonecões do Programa “Confecção de Bonecos Gigantes”

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: CAABEM - ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DO BEM - CNPJ n.º 17.920.843/0001-09

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 5.000,00

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019

SIGNATÁRIOS: Roberta Engle Barsotti, CPF n.º 280.832.138-45 e Virginie Matos Serrano, CPF n.º 314.321.178-40

PROCESSO N.º 5.644/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2018

OBJETO DA PARCERIA: 2º TERMO ADITIVO para repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração n.º 022/2018, visando a continuidade do Projeto de Realização de oficinas regulares de Teatro, Circo, Dança e Percussão, dentro de um contexto que visa o desenvolvimento humano e social por meio da arte, com o objetivo de oferecer, gratuitamente e de forma continuada, um programa de formação de jovens artistas nas Artes Cênicas, bem como sua prorrogação até 31/10/2020, conforme Plano de Trabalho que faz parte integrante deste.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: CAABEM - ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO AMIGOS DO BEM - CNPJ n.º 17.920.843/0001-09

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 100.000,00

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019

SIGNATÁRIOS: Roberta Engle Barsotti, CPF n.º 280.832.138-45 e Virginie Matos Serrano, CPF n.º 314.321.178-40

PROCESSO N.º 20.139/19 CHAMAMENTO PÚBLICO 014/2019

OBJETO DA PARCERIA: 1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 039/19 por mais 03 (três) meses, com início em 02/01/2020 e término em 31/03/2020, no valor de R\$ 180.000,00.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MORANGO E HORTIFRUTI DE ATIBAIA, JARINU E REGIÃO - CNPJ n.º 54.144.894/0001-12

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 180.000,00

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2019

SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n.º 821.484.068-68 e Osvaldo José Maziero, CPF n.º 823.047.698-53

PROCESSO N.º 2.400/19 CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019

OBJETO DA PARCERIA: 1º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 027/19 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, no valor de R\$ 148.000,00.

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08

COLABORADORA: OSC - MATER DEI CAM – CASA DE APOIO À MENINA - CNPJ n.º 03.951.901/0001-57

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 148.000,00

DATA DE ASSINATURA: 27/12/2019

SIGNATÁRIOS: Marcos Pinto de Oliveira , CPF n.º 034.030.358-16 e Gianmarco Bisaglia, CPF n.º 032.347.398-97

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 03 de Janeiro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO N.º 32.105/18 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 023/18 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 139/19

– Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Solovia Engenharia e Construções Ltda – Objeto: prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra para manutenção das instalações da cozinha da EMEF Waldemar Bastos Buller – Vigência: 5 meses – Valor: R\$ 33.529,07 – Assinatura: 20/12/19.

PROCESSO N.º 32.105/18 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 023/18 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 140/19

– Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Solovia Engenharia e Construções Ltda – Objeto: prestação de serviços com fornecimento de material e mão de obra para manutenção geral da E.M. Educador Paulo Freire – Vigência: 8 semanas – Valor: R\$ 115.798,56 – Assinatura: 27/12/19.

PROCESSO DIGITAL MEMORANDO N.º 4.585/2019 - DISPENSA N.º 024/19 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 141/19

– Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Oliveira Centro de Apoio Psicológico de Tratamento em Dependência Química Ltda – Objeto: prestação de serviço de clínica especializada em tratamento psiquiátrico (álcool/drogas) para internação de 01 (uma) criança de 11 anos e 10 meses em situação de vulnerabilidade social, em cumprimento à determinação judicial processo n.º 0004718-32.2019.8.26.004 – em nome de L.G.S.A. - Vigência: 180 dias – Valor: R\$ 19.800,00 – Assinatura: 30/12/19.

Secretaria de Administração, 03 de Janeiro de 2.020.

Daniela Marques Vieira Barbosa
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.



Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA

AUTUADO(A): CAMPO GRANDE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA

Processo Digital / Fiscalização nº: 179/19

Código Externo: 982.161.873.811

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 886 – Por queimada em lote urbano

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 886 – sanção de MULTA - em 02/12/19, no valor de 300 UVRM's (Trezentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em lote urbano em área de 1000 m², sito na Rua Gonçalves Dias, s/nº - Lote 02 da quadra P do Loteamento Vila Dom Pedro, nos termos da LM 4606/18 artigo 3º, inc. I – artigo 4º, § 3º, inc. II, alínea c cc. § 4º, inciso III – infração grave. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800 – Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA

AUTUADO(A): CAMPO GRANDE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA

Processo Digital / Fiscalização nº: 178/19

Código Externo: 354.036.576.393

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 884 – Por queimada em lote urbano

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 884 – sanção de MULTA - em 02/12/19, no valor de 590 UVRM's (Quinhentas e Noventa Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em lote urbano em área de 1290 m², sito na Rua Castro Alves, s/nº - Lote 01 da quadra P do Loteamento Vila Dom Pedro, nos termos da LM 4606/18 artigo 3º, inciso I – artigo 4º, § 3º, inciso I – alínea c cc. § 4º, inciso III – infração gravíssima. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800 – Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA

AUTUADO(A): CAMPO GRANDE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTO LTDA

Processo Digital / Fiscalização nº: 177/19

Código Externo: 137.664.420.111

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 885 – Por queimada em lote urbano

Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 885 – sanção de MULTA - em 02/12/19, no valor de 660 UVRM's (Seiscentas e Sessenta Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em lote urbano em área de 1360 m², sito na Rua Castro Alves, s/nº - Lote 23 da quadra P do Loteamento Vila Dom Pedro, nos termos da LM 4606/18 artigo 3º, inciso I – artigo 4º, § 3º, inciso I – alínea c cc. § 4º, inciso III – infração gravíssima. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800 – Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): Alcides Galafati

Processo Digital / Fiscalização nº: 205/19

Código Externo: 286.634.800.396

Auto de Infração Ambiental Municipal nº 889 – Por danos (poda) a um indivíduo arbóreo em calçada

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 889 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 04/12/19, por danos provocados por poda em um indivíduo arbóreo em calçada sem autorização, em frente ao imóvel sito na Rua Monteiro Lobato, 386 Lote 03 da quadra U - Loteamento Atibaia Park I, nos termos do artigo 15, § 1º cc. artigo 21, inciso I e artigo 23, § 1º da Lei Complementar 765/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental, com celebração de TCRA – Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. Nº 4418-7800 – Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado(a): DM Indústria e Comércio de Caixas e Artefatos de



Atos do Poder Executivo

Madeira LTDA - ME

Processo Digital / Fiscalização n.º: 213/19

Código Externo: 289.766.451.669

Processo Administrativo n.º: 5447/19 (origem)

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 890 – Atividade passível de Licenciamento Ambiental.

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 890 - Sanção de ADVERTÊNCIA – em 05/12/19, por empreendimento sem Licença Ambiental, sítio na Rua Catarina Helena, s/nº - Lote 94 - Loteamento Vila Santa Helena, nos termos da Lei Federal nº 9605/98 artigo 60, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6514/08, artigo 66 cc. artigo 3º,º, inciso I, cc. artigo 5º, § 1º; Resolução CONAMA 237/97 artigo 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem oferecer defesa/impugnação no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para apresentar documentos que comprovem a regularização da atividade. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. N.º 4418-7800 opção 1.

Dirce S. Nishiguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): Alcides de Araújo Vargas Filho

Processo Digital / Fiscalização n.º: 185/19

Código Externo: 303.017.044.486

Processo Administrativo n.º: 3436/17 (origem)

Auto de Infração Ambiental Municipal n.º 881 - Por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 881 – sanção de MULTA, em 02/12/19, no valor de 400 UVRM's (Quatrocentas Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de apresentar relatório comprobatório de plantio compensatório de 70 mudas conforme estabelecido em TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) nº 04/2017 celebrado em 10/02/17 – pela supressão de 3(três) indivíduos arbóreos em imóvel sítio na Rua José Rodrigues da Cunha - Zé Pequeno, 200 - Ressaca , nos termos da Lei Complementar 764/17 artigo 18, § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. n.º 4418-7800 – Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA SIMPLES e MULTA DIÁRIA

Autuado: ALBERTO DONIZETE RAMOS

Processo Digital / Fiscalização n.º: 279/19

Código Externo: 249.664.844.432

Processo Administrativo n.º: 34766/17 (origem)

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) n.º 923 – Por não regularizar de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 923 – sanções de Multa Simples no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) e Multa Diária no valor de R\$ 100,00/dia (Cem Reais) – em 11/12/19, por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental gerada pela movimentação de terra alterando relevo local acima de um metro sem alvará de licença, imóvel sítio na Rua Mamute Lote 02da quadra 08 Loteamento Bosque dos Palmares, nos termos do Decreto Federal nº 6514/08 artigo 80, cc. artigo 3º, inc. II e III cc. artigo 10, § 2º cc. artigo 11, inciso II. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Multa diária deixará de ser imposta até a comprovação da regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. N.º 4418-7800 – Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): WANDA MARIA HINGEL PINTO CAROPRESO

Processo Digital / Fiscalização n.º: 286/19

Código Externo: 206.968.621.164

Processo Administrativo n.º: 25082/15 (origem)

Auto de Infração Ambiental Municipal n.º 916 - Por deixar de cumprir compensação ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 916 – sanção de MULTA, em 11/12/19, no valor de 550 UVRM's (Quinhentas e Cinquenta Unidades de Valor de Referência do Município) - por deixar de cumprir a compensação ambiental determinada por lei, na forma e no prazo exigidos pela autoridade ambiental conforme estabelecido em TCRA - Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 152/15 de 04/08/15, plantio de 30 mudas como medida compensatória pela supressão um indivíduo abóreo em imóvel sítio na Rua dos Agapantos, nº 550 - Lote 09 da quadra M- Loteamento Retiro das Fontes , nos termos do artigo 18, § 3º, inciso I da Lei Complementar nº 764/17. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. N.º 4418-7800 – Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA SIMPLES e MULTA DIÁRIA



Imprensa Oficial Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 4 de janeiro de 2020 - n.º 2156 - Ano XXIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Autuado: ABRAHAM COHEN NETO

Processo Digital / Fiscalização nº: 277/19

Código Externo: 677.217.904.897

Processo Administrativo nº: 24942/19 (origem)

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 925 – Por não regularizar de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 925 – sanções de Multa Simples no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) e Multa Diária no valor de R\$ 100,00/dia (Cem Reais) – em 11/12/19, por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental gerada pela movimentação de terra alterando relevo local acima de um metro sem alvará de licença, imóvel sito na Rua Maria Cecília de Lima, Lote 20 da quadra I Loteamento Jardim Maristela II, nos termos do Decreto Federal nº 6514/08 artigo 80, cc. artigo 3º, inc. II e III cc. artigo 10, § 2º cc. artigo 11, inciso II. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Multa diária deixará de ser imposta até a comprovação da regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. N° 4418-7800 – Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA SIMPLES e MULTA DIÁRIA

Autuado: FABRICIO FELIPE DE ABREU

Processo Digital / Fiscalização nº: 287/19

Código Externo: 526.393.632.451

Processo Administrativo nº: 36159/18 (origem)

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 917 – Por não regularizar de passivo ambiental pela supressão de vegetação

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 917 – sanção de Multa Simples no valor de 400 UVRM's (Quatrocenas Unidades de Valor de Referência do Município) – em 11/12/19, por não atender às exigências legais quando devidamente notificado pela autoridade ambiental a celebrar de Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, estabelecendo medida compensatória pela supressão de 2 indivíduo(s) arbóreo(s) sem licença, imóvel sito na Rua Marília, s/nº - Lote 45 da quadra 52 - Loteamento Jardim Paulista , nos termos da Lei Complementar nº 764/17 artigo 18, § 1º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. nº 4418-7800 – Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA SIMPLES e MULTA DIÁRIA

Autuado: FABRICIO FELIPE DE ABREU

Processo Digital / Fiscalização nº: 285/19

Código Externo: 753.598.495.852

Processo Administrativo nº: 36162/18 (origem)

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 918 – Por não regularizar de passivo ambiental

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 918 – sanções de Multa Simples no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) e Multa Diária no valor de R\$ 100,00/dia (Cem Reais) – em 11/12/19, por deixar de atender às exigências legais no prazo concedido pela autoridade ambiental competente, visando a regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental gerada pela movimentação de terra alterando relevo local acima de um metro sem alvará de licença, imóvel sito na Rua Marília, s/nº - Lote 45 da quadra 52 - Loteamento Jardim Paulista , nos termos do Decreto Federal nº 6514/08 artigo 80, cc. artigo 3º, inc. II e III cc. artigo 10, § 2º cc. artigo 11, inciso II. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso ou pagar a multa no prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste edital. Multa diária deixará de ser imposta até a comprovação da regularização do passivo. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro – Tel. N° 4418-7800 – Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi

Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): DENIS WILLIAM PACHECO DE ARAÚJO

Processo Digital / Fiscalização nº: 281/19

Código Externo: 720.345.117.244

Processo Administrativo nº: 29984/19 (origem)

Auto de Infração Ambiental Municipal nº 922 – Supressão de vegetação nativa sem licença

A Coordenadoria Especial de Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 922 – sanção de MULTA, em 11/12/19, no valor de 225 UVRM's (Duzentas e Vinte e Cinco Unidades de Valor de Referência do Município) - por supressão de um indivíduo arbóreo nativo em imóvel sito na Rua Rio Claro, nº 290 - Lote 07 da quadra 26 - Jardim Paulista, nos termos da Lei Complementar 764/17 artigo 17, § 1º cc. § 7º, artigo 23, inciso II. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Informações: Rua Castro Fafe, 295 – 2º andar – Centro. Tel. N° 11-4418-7800 – Opção 1.

Dirce S. Nishiguchi
Gerente da Divisão de Fiscalização Ambiental



Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

PORTRARIA N.º 091/2019-DS de 26 de dezembro de 2019

A Superintendente da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

CONSIDERANDO as disposições legais vigentes;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor adequação e distribuição dos trabalhos relacionados à referida modalidade licitatória, a fim de garantir bons resultados, sem prejudicar as demais atribuições dos empregados envolvidos;

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os PREGOEIROS e respectivas EQUIPES DE APOIO, sendo:

PERÍODO:	JANEIRO – FEVEREIRO – MARÇO – ABRIL/2020
PREGOEIRO:	FERNANDO ZAMBO DE OLIVEIRA BARBOSA FRANCISCO
SUPLENTE:	FILIPE AMORIM TEODORO
TITULARES:	ROGÉRIO SOARES DA SILVA LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA
SUPLENTE:	EDSON ROBERTO MILANI JOELSON JORGE DA SILVA
PERÍODO:	MAIO – JUNHO – JULHO – AGOSTO/2020
PREGOEIRO:	FILIPE AMORIM TEODORO
SUPLENTE:	MIKI MORIYAMA
TITULARES:	VIVIANE CRISTINA MAIA BRANDÃO ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
SUPLENTE:	LUCIANO ROBERTO DO CARMO FABIANA FERREIRA DE ALMEIDA FEITOSA
PERÍODO:	SETEMBRO – OUTUBRO – NOVEMBRO – DEZEMBRO/2020
PREGOEIRO:	MIKI MORIYAMA
SUPLENTE:	FERNANDO ZAMBO DE OLIVEIRA BARBOSA FRANCISCO
TITULARES:	TALITA DE SOUZA ALMEIDA ROSE MARY BRANDÃO
SUPLENTE:	ADILSON CARDOSO BENEDICTO RENATA LOPES GONÇALVES

Art.2.º - Na ausência de algum membro da Equipe de Apoio, o Pregoeiro convocará, de imediato, o suplente, para completar a Equipe.

Art.3.º - Em caso de necessidade, devidamente justificada, serão convocados a atuar, o pregoeiro, a equipe de apoio e respectivos suplentes do período subsequente.

Art.4.º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Art.5.º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE, Estado de São Paulo, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



Atos do Poder Executivo

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 13/19, para eventual aquisição de Cal Hidratada, que se dará no dia **17/01/2020 às 09h**. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link “Aviso de Licitações” ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2º à 6º feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R\$ 61,82 (sessenta e um reais e oitenta e dois centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3533 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 03 de janeiro de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

GERENTE DE SUPRIMENTOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 14/19, para eventual aquisição de Cloro Liquefeito, que se dará no dia **20/01/2020 às 09h**. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link “Aviso de Licitações” ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2º à 6º feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R\$ 58,24 (cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Demais informações através do telefone (11) 4414-3533 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 03 de janeiro de 2020.

Fabiane Cabral da Costa Santiago

SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira

GERENTE DE SUPRIMENTOS



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Educação

PORTARIA N° 01 – SE de 02 de dezembro de 2020

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o inciso V do artigo 10º da Lei 4.682 de 12 de julho de 2019, como segue

DE:

394 – 18.200.12.361.0043.2.096.339039.05.2820000 – R\$ 180.000,00

PARA:

390 – 18.200.12.361.0043.2.096.339030.05.2820000 – R\$ 180.000,00

Os recursos serão destinados para aquisição de mochilas e estojos escolares, destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N° 1.684/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Capítulo V, art. 29, da Lei Complementar nº 582/08 e suas alterações, resolve

INTERROMPER, a pedido

A LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DE SEU EMPREGO, concedida pela Portaria nº 622/2018-SRH, ao servidor municipal Sr. **RAFAEL NEVES MIRANDA**, portador da cédula de identidade RG nº 43.768.597-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 322.677.768-80, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Cirurgião Dentista, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 02 de janeiro de 2020.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO**

PORTARIA N° 1.685/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

O Sr. **MARCELO MARTINIANO BERNARDES**, portador da cédula de identidade RG nº 25.914.065-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 252.885.758-60, nomeado no cargo de agente político de Chefe de Gabinete do Prefeito, para cumular, em comissão, o cargo de agente político de Secretário de Turismo, por motivo de férias do titular da pasta, no período de *06 a 26 de janeiro de 2020*, sem perceber o subsídio inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de janeiro de 2020.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO**

PORTARIA N° 1.686/2020-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o regime especial de contratação para os cargos de livre provimento em comissão, instituído pela Lei Complementar nº 799, de 22 de março de 2019, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição Interina

O Sr. **ADAUTO BATISTA DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.865.660-2 e inscrito no CPF/MF sob o nº 171.157.388-40, nomeado no cargo de agente político de Secretário de Planejamento e Finanças, para cumular, em comissão, o cargo de agente político de Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano, por motivo de férias do titular da pasta, no período de *06 a 25 de janeiro de 2020*, sem perceber o subsídio inerente ao cargo acumulado.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de janeiro de 2020.

**- Emil Ono -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
EM EXERCÍCIO**



Atos do Poder Executivo**Secretaria de Governo**

D E C R E T O N° 9.056
de 02 de janeiro de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 4.100.849,56 (quatro milhões, cem mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R\$ 4.100.849,56 (quatro milhões, cem mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2060 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL (MÉDIA COMPLEXIDADE)**

215 - 12.201.08.243.0022.2.060.335039.02.5000000.....R\$ 1.620,00

2043 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV

240 - 12.201.08.244.0024.2.043.335039.05.5000000.....R\$ 133.200,00

27 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE OBRAS PÚBLICAS****1041 PROGRAMA VIA SP**

800 - 27.101.15.451.0075.1.041.449051.07.1100000...R\$ 3.966.029,56

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação das seguintes rúbricas de receita e seus respectivos valores:

1718.12.11.011 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.....R\$ 133.200,00

1728.99.11.002 – Proteção Social Especial.....R\$ 1.620,00

2119.00.11.002 – Via SP.....R\$ 3.966.029,56

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2020.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania”
aos 02 de janeiro de 2020.**

– Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – EM EXERCÍCIO

– Adauto Batista de Oliveira –

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Dan Gonçalves Latin –
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSTITUTO

– Edson Ricardo Mungo Pissulin –
SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcelo Martiniano Bernardes –
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO

D E C R E T O N° 9057
de 02 de janeiro de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 1.559.606,44 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, crédito de R\$ 1.559.606,44 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e seis reais e quarenta e quatro centavos), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2053 PISO TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE**

208 - 12.201.08.242.0022.2.053.335039.01.5000000.....R\$ 66.000,00

2059 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PARCERIAS COM OSC)

235 - 12.201.08.244.0022.2.059.335039.01.5000000.....R\$ 185.606,44

2027 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DIS DO IDOSO

929 - 12.201.08.241.0015.2.027.335039.01.5000000.....R\$ 535.000,00

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA**101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA****2073 PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA**

301 - 14.101.20.608.0030.2.073.335039.01.1100000.....R\$ 180.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO****2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA**

Atos do Poder Executivo

448 - 18.200.12.365.0045.2.105.339030.05.2810000.....R\$ 50.000,00

433 - 18.200.12.365.0044.2.101.449052.05.2800000.....R\$ 25.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER

2129 ESCOLA DE ESPORTES

558 - 19.101.27.812.0055.2.129.335039.01.1100000.....R\$ 209.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

2167 OPERAÇÃO DELEGADA

931 - 25.101.06.181.0067.2.167.339036.01.1100000.....R\$ 100.000,00

33 SECRETARIA DE JUSTIÇA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA

2223 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA

930 - 33.101.02.061.0089.2.223.335039.01.1100000.....R\$ 234.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

550 COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO

2027 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO

111 - 11.550.08.241.0015.2.027.335039.01.1100000.....R\$ 250.000,00

112 - 11.550.08.241.0015.2.027.339030.01.1100000.....R\$ 100.000,00

113 - 11.550.08.241.0015.2.027.339036.01.1100000.....R\$ 100.000,00

114 - 11.550.08.241.0015.2.027.449051.01.1100000.....R\$ 1.000,00

115 - 11.550.08.241.0015.2.027.449052.01.1100000.....R\$ 150.000,00

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS

2036 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS

205 - 12.101.08.306.0023.2.036.339039.01.5000000.....R\$ 185.606,44

201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2053 PISO TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

208 - 12.201.08.242.0022.2.053.335039.01.5000000.....R\$ 234.000,00

14 SECRETARIA DE AGRICULTURA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE AGRICULTURA

2069 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

285 - 14.101.20.605.0029.2.069.339039.01.1100000.....R\$ 70.000,00

2070 EVENTOS REALIZADOS

289 - 14.101.20.605.0029.2.070.335039.01.1100000.....R\$ 110.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE

430 - 18.200.12.365.0044.2.101.449051.05.2800000.....R\$ 25.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER

1014 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS CENTROS ESPORTIVOS/PRAÇAS (INFRAESTRUTURA)

543 - 19.101.27.812.0054.1.014.449051.01.1100000.....R\$ 209.000,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

2165 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

722 - 25.101.06.181.0066.2.165.319011.01.1100000.....R\$ 100.000,00

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2020.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum Cidadania” aos 02 de janeiro de 2020.

– Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA – EM EXERCÍCIO

– Adauto Batista de Oliveira –

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Marcelo Martiniano Bernardes –

CHEFE DE GABINETE

– Dan Gonçalves Latin –

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSTITUTO

– Mario Yassuo Inui –

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

– Márcia Aparecida Bernardes –

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Fabiano Batista de Lima –

SECRETÁRIO DE ESPORTES

– Reinaldo dos Santos –

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

– Luiz Benedito Roberto Toricelli –

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcelo Martiniano Bernardes –
SECRETÁRIO DE GOVERNO SUBSTITUTO



Câmara da Estância de Atibaia

PORTARIA N° 058/2019
De 27 de dezembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR SEBASTIÃO BATISTA MACHADO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea “a” combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, RESOLVE: Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2020, a senhora **IARA ALVES CORDEIRO PACHECO**, do emprego em comissão de Diretora de Planejamento Institucional, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 27 de dezembro de 2019 .

Publique-se
Arquive-se

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N° 059/2019
De 27 de dezembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR SEBASTIÃO BATISTA MACHADO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea “a” combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, RESOLVE: Revogar, a partir de 1º de janeiro de 2020, a Portaria N° 001/2019, de 02 de janeiro de 2019, que Designou o servidor efetivo, ocupante do emprego de Analista em Comunicação, senhor LUIZ GONZAGA NETO, do emprego em comissão de Diretor do Departamento de Comunicação, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 27 de dezembro de 2019 .

Publique-se
Arquive-se

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N° 060/2019
De 27 de dezembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR SEBASTIÃO BATISTA MACHADO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea “a” combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, RESOLVE: Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2020, a senhora **VALDENE PEREIRA CEZAR**, do emprego em comissão de Assessora Político Parlamentar, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 27 de dezembro de 2019 .

Publique-se
Arquive-se

SEBASTIÃO BATISTA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N° 001/2020
De 02 de janeiro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea “a” combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, RESOLVE: Nomear, a partir da presente data, o senhor **SYLVIO PEREIRA DA SILVA NETO**, portador da cédula de identidade RG 34794416 – SSP/SP, para o emprego em comissão de Chefe de Gabinete, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, revogando-se a Portaria sob n.º 053/2019 de 02 de dezembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 de janeiro de 2020.

Publique-se
Arquive-se

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N° 002/2020
De 02 de janeiro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea “a” combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, RESOLVE: Nomear, a partir da presente data, a senhora **RENATA MARIA RAMOS NAKAGIMA**, portadora da cédula de identidade RG 27.264.786-X – SSP/SP, para o emprego em comissão de Diretora de Planejamento Institucional, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 de janeiro de 2020.

Publique-se
Arquive-se

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N° 003/2020
De 02 de janeiro de 2020



Câmara da Estância de Atibaia

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea “a” combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, RESOLVE: **Nomear**, a partir da presente data, o senhor **VINICIUS MASCARO APARECIDO CINTRA MARIANO**, portador da cédula de identidade RG nº 44.827.993-9 - SSP/SP, para o emprego em comissão de Diretor do Departamento de Comunicação, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 de janeiro de 2020.

Publique-se
Arquive-se

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

PORTRARIA N° 004/2020
De 02 de janeiro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea “a” combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, RESOLVE: **Nomear**, a partir da presente data, o senhor **JOSÉ TADEU DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 10.874.575-2 – SSP/SP, para o emprego em comissão de Assessor Político Parlamentar, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 de janeiro de 2020.

Publique-se
Arquive-se

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

PORTRARIA N° 005/2020
De 02 de janeiro de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea “a” combinado com o artigo 32, inciso II, Alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e Resoluções nºs 02/2017 e 06/2017, RESOLVE: **Nomear**, a partir da presente data, o senhor **CÉLIO CARDINALLI**, portador da cédula de identidade RG nº 15.621.532-9 – SSP/SP, para o emprego em comissão de Assessor Político Parlamentar, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 de janeiro de 2020.

Publique-se
Arquive-se

LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal

PORTRARIA n° 006/2020
De 03 de Janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a” combinado com o artigo 32, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal , da Resolução nº 02/2012, coloca à disposição da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia, a Servidora Sra. **Patrícia Peçanha Ferreira**, Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos, sem prejuízos dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo de 01 de janeiro de 2020 ate o dia 31 de dezembro de 2020, para continuar prestando serviços junto à Secretaria de Governo, conforme despacho exarado pela Presidência desta Casa de Leis, tendo em vista convênio de cooperação firmado entre esta Edilidade e o Poder Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 de Janeiro de 2020.

Publique-se
Arquive-se

Lucas de Oliveira Cardoso
Presidente

Ciente e de acordo:
Patrícia Peçanha Ferreira
Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos.

PORTRARIA n° 007/2020
De 03 de Janeiro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR LUCAS DE OLIVEIRA CARDOSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea “a” do Regimento Interno, combinado com o artigo 27 parágrafo único da Resolução nº 02/2005, **DESIGNA** o Sr. **HOMERES DE MARIA**, Oficial Legislativo, para substituir a Sra. **Patrícia Peçanha Ferreira** - Chefe da Divisão de Assuntos Legislativos, que prestará serviços junto a Secretaria de Governo sem prejuízos dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, **no período de 01 de janeiro de 2020, ate o dia 31 de dezembro de 2020**,

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 03 de Janeiro de 2020.

Publique-se
Arquive-se

Lucas de Oliveira Cardoso
Presidente

Ciente e de acordo:
Homeres de Maria
Oficial Legislativo





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1CD7-356F-2942-6F04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO MARTINIANO BERNANDES (CPF 252.885.758-60) em 03/01/2020 18:00:25 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em
<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1CD7-356F-2942-6F04>